



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2022

Humaitá, 14 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM
VIRTUDE DE TER SIDO
APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO.

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


NOMEAR, MILENA THAIS ROHSLER, (37ª colocada), por ter sido aprovada em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil/Séries Iniciais**, Nível 01, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1409/2000, de 30 de março de 2000 e suas alterações, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 14 de março de 2022.


JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração